



ESTADO DO PARÁ
Município de Cametá
Poder Legislativo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Conforme Art. 18 da Lei nº 14.133/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- **Unidade Solicitante:** Câmara Municipal de Cametá
- **Responsável pelo Pedido:** Elierson Arnaud Tenório (Diretor Administrativo)
- **Dados de Elaboração:** 09 de Setembro de 2025

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFORME DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ-PA.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Cametá-PA, em sua função constitucional e administrativa, necessita de comunicação visual eficiente para interagir com a população, divulgar as atividades legislativas, prestar contas e promover campanhas institucionais. A produção interna de materiais como banners, cartazes, folders e placas é inviável, pois a Câmara não dispõe de equipamentos de impressão de grande formato, nem de equipe técnica especializada em design gráfico e produção para garantir a qualidade e o volume exigidos.

A falta desses materiais compromete a imagem institucional do Poder Legislativo, dificulta a divulgação de informações de interesse público e limita a capacidade da Câmara de se comunicar de forma clara e profissional. Portanto, a contratação de uma empresa especializada é a única solução viável e econômica para suprir essa demanda de forma contínua e com a qualidade necessária.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO ESTIMADA DA DEMANDA

A contratação será realizada **conforme demanda**, ou seja, por meio da emissão de Ordens de Serviço (OS) à medida que as necessidades surgirem. Para fins de planejamento e estimativa de custos, os serviços incluem, mas não se limitam a:

- **Banners e Faixas:** Impressão em lona para divulgação de eventos, campanhas e informações institucionais.
- **Placas de Sinalização e Identificação:** Placas internas e externas para identificação de gabinetes, salas e setores.



ESTADO DO PARÁ
Município de Cametá
Poder Legislativo

- **Material Gráfico para Campanhas:** Cartazes, flyers, folders e panfletos para eventos públicos e campanhas institucionais.
- **Impressões de Grande Formato:** Backdrops, painéis e adesivos para sinalização de eventos e espaços internos.
- **Adesivos e Vinil:** Produção de adesivos para identificação de bens patrimoniais e decoração de ambientes.
- **Impressos Institucionais:** Convites, envelopes e outros materiais de papelaria padronizados.

A quantificação exata de cada item será definida no Termo de Referência, com base em um histórico de consumo ou em uma projeção de demanda, e o pagamento será realizado pelos serviços efetivamente executados.

5. REQUISITOS ESSENCIAIS PARA A CONTRATAÇÃO

- A empresa contratada deverá comprovar experiência na área de comunicação visual.
- Deve possuir equipamentos adequados para a produção dos materiais com alta qualidade de impressão e acabamento.
- Deve garantir agilidade na entrega dos serviços, respeitando os prazos estipulados em cada Ordem de Serviço.
- Deve utilizar materiais de boa qualidade e durabilidade.

6. VÍNCULO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO

A presente demanda está alinhada com os objetivos da Câmara Municipal de Cametá-PA de promover a transparência e a proximidade com a população. As despesas decorrentes desta contratação serão previstas na **Lei Orçamentária Anual (LOA)** para o exercício vigente, na dotação orçamentária do [Nome da Unidade Orçamentária – Ex: Gabinete da Presidência / Assessoria de Comunicação].

7. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

O setor solicitante declara, por meio deste documento, que a contratação é imprescindível para o cumprimento de suas atribuições e que as informações aqui contidas refletem a real necessidade da Câmara Municipal.

ELIERSON ARNAUD TENÓRIO
Diretor de Departamento Administrativo